



APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BERNARDENSE

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e



artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação Recreativa Bernardense, pessoa coletiva, com o NIPC 500 797 390, com sede em Rua do Casal, nº 60, 2435-466, Casal dos Bernardos, União de Freguesia de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, representado neste ato pela Presidente da direção Jacinta Henriques Simões;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade Cultural, Recreativa e Desportiva desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural, Recreativo e desportivo.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste Protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de dezembro de 2023.



Cláusula 3ª

Regime de participação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém a **Associação Recreativa Bernardense**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente protocolo de apoio financeiro, corresponde ao valor de **4.400,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche, com o seguinte valor:

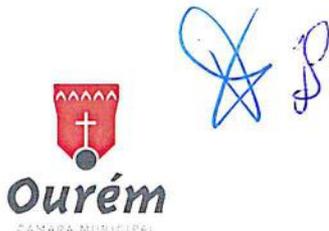
- **1ª Tranche** – 4 400,00€ (Quatro mil e quatrocentos euros) em **abril 2023**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial ou fardamento, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Protocolo

O incumprimento do presente protocolo por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente protocolo de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2023/18-1 e 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.



Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este protocolo de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Recreativo/Plano Anual de Atividades 2023.

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Jacinta Henriques Simões

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (REGULARES)

2023

Em 2023 vamos continuar a desenvolver algumas das nossas atividades regulares semanais, nos mesmo dias mas em horários diferentes como apresentadas no quadro abaixo. A maioria dos nossos colaboradores para realização das mesmas mantêm-se e contamos com um novo elemento.

Contamos este ano com três novas modalidades: DANÇA CRIATIVA, TREINO DE TABATA E ORIENTAÇÃO

ATIVIDADE	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	LOCAL
TREINO DE TABATA		19H00		19H00			A.R.B sala1
PILATES	20H30		20H30		20H30		A.R.B sala2
BERNARDANCE KIDS (BALLET)		18H00 19H00		18H00 19H00			A.R.B sala2
BERNARDANCE KIDS (Dança Criativa)		18H00		18H00			A.R.B sala1
ATLÉTISMO		20H15		20H15		9H00	A.R.B/ Outros
GUITARRA						10H00	A.R.B sala1
ORIENTAÇÃO	Horário a definir						

Os nossos colaboradores nas diversas modalidades.

TREINO DE TABATA	PILATES	BERNARDANCE KIDS (Ballet)	BERNARDANCE KIDS (Dança Criativa)	ATLÉTISMO	GUITARRA	ORIENTAÇÃO
Catarina Henriques	Telma Neves	Anna Kurlikova	Carolina Henriques	Manuel Alves	Pedro Sousa	Tiago Lourenço

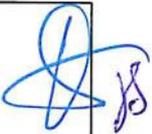
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PONTUAIS)

2023

No ano anterior (2022) devido aos fogos várias das **atividades pontuais** programadas com os membros da administração e sócios foram alteradas ou até mesmo canceladas. Em 2023 pretendemos manter as mesmas com a esperança de as conseguir realizar.

Aqui abaixo apresentamos o calendário para o ano mencionado.

MÊS	DIA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO ALVO	LOCAL
JANEIRO	21	"AS JANEIRAS" Atuação das guitarras.	Ida ao Lar Geração de Elite de casal dos Bernardos com o grupo de crianças que participa nas aulas e ensaios de guitarra, para uma atuação de 60 minutos.	IDOSOS e FAMILIARES	LAR CASAL DOS BERNARDOS
	13 a 19	SEMANA DA AMIZADE	Dinâmica realizada nas nossas instalações com os sócios que participam nas atividades regulares.	SÓCIOS A.R.B	SEDE A.R.B
FEVEREIRO	19	CARNAVAL	Participação no desfile de Carnaval na cidade de Ourém	TODA A POPULAÇÃO inscrita na atividade	RUAS DE OURÉM
ABRIL/MAIO	A definir	"PÁSCOA" Atuação das guitarras.	Ida ao Lar Geração de Elite de casal dos Bernardos com o grupo de crianças que participa nas aulas e ensaios de guitarra, para uma atuação de 60 minutos	IDOSOS E FAMILIARES	LAR CASAL DOS BERNARDOS
	4	DIA DA CRIANÇA	-Realização de jogos tradicionais	TODA A POPULAÇÃO	OUTROS
JUNHO	25	"PARABÉNS" Aniversário da A.R.B	-Convívio com Sardinhada -Inauguração das obras realizadas no decorrer de 2021	TODA A POPULAÇÃO	PARQUE DE MERENDAS C.B



MÊS	DIA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO ALVO	LOCAL
JULHO	14, 15 e 16	FIM DE SEMANA CULTURAL	-Divulgação da história da nossa associação com uma exposição fotográfica. - Divulgação das nossas atividades com demonstrações de ginástica, representações de dança, atuações com as guitarras e workshops de Pilates com terapeutas. - Funcionamento de bar com comes e bebes	TODA A POPULAÇÃO	PARQUE DE MERENDAS C.B
JULHO	29 e 30	RALLY ALITÉM	- Bar em duas Zonas Espetáculo (Z.E)	TODA A POPULAÇÃO	OUTROS
AGOSTO	6	FESTA STRANTÓNIO	-Atuação das guitarras -Representação de dança	TODA A POPULAÇÃO	LARGO DA IGREJA C.B
OUTUBRO	28 ao 31	"CUIDADO COM AS BRUXAS"	-Dinâmica com os sócios que participam nas atividades regulares	SÓCIOS A.R.B	SEDE A.R.B
DEZEMBRO	8	FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA	Atuação das guitarras e representação do grupo dança.	TODA A POPULAÇÃO	SALÃO DA IGREJA C.B
DEZEMBRO	Vários dias no decorrer do Mês	"VEM AÍ O NATALI!"	Várias dinâmicas realizadas no decorrer do mês de Dezembro na nossa sede.	SÓCIOS A.R.B	SEDE A.R.B

Estas são as atividades já definidas para 2023, pode ao longo do ano realizar-se atividades extras que não constam no plano, tal como aconteceu nos anos anteriores.

A ADMINISTRAÇÃO